

## **PORTARIA Nº 051/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28 e 31, I, "i", ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.496, de 03 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Jussara Inês de Souza Dornelas, solicitando o pagamento de complementação de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido interposto pela servidora pública da Câmara Municipal, Jussara Inês de Souza Dornelas, para conceder-lhe o pagamento de complementação de sua aposentadoria com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 4.496, de 03 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
– Presidente da Câmara –